

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 052/2022

ANO

2022



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

046/2022

EMENTA

AUTORIZA A FILIAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - ESTADO DE SÃO PAULO JUNTO A AGÊNCIA ENTRE RIOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

# TRAMITAÇÃO

## Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES  
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO  
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 21 / 03 / 22

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

## Discussão:

- ÚNICA                       DUAS

## Processo de Votação:

- SIMBÓLICA             NOMINAL             SECRETA

## Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES             Maioria ABSOLUTA             2/3

## Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 22 / 03 / 22             APROVADO 22 / 03 / 22

REJEITADO    /   /  

2ª DISCUSSÃO:    /   /  

APROVADO    /   /  

REJEITADO    /   /  

## Ocorrências:

Urgência Especial: 22 / 03 / 22

Vista:    /   /  

Adiamento de Discussão:    /   /  

Adiamento de Votação:    /   /  

Retirada:    /   /  

## Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 45 / 2022

Data: 23 / 03 / 22

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 045/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 046/2022**

" Autoriza a filiação da Estância Turística de Santa Fé do Sul - Estado de São Paulo junto a Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico e da outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a filiar a Estância Turística de Santa Fé do Sul - Estado de São Paulo, na Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico, conforme tabela de contribuição aprovada na reunião do dia 24 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente, na forma prevista no estatuto social da Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico, objetivando assegurar os direitos e deveres de município associado.


**Art. 3º** - A Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico prestará contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo Municipal, a cada encerramento de exercício financeiro.

**Art. 4º** - Fica o poder executivo municipal autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais) para cobrir as despesas com a presente agência.


**Art. 5º** - O crédito adicional especial deverá ocorrer no orçamento da Gestão das Atividades do Turismo, Comércio e Indústria (programa 0011), Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria (Ação 2046) descritos na Lei 4.197, de 15 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
23 de março de 2022

  
**RONALDO LIMA**  
PRESIDENTE

  
**RENATO FERRAZ**  
1º SECRETÁRIO

  
**WAGNER A. PEREIRA LOPES**  
VICE-PRESIDENTE

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROPOSTA DE R\$780 AO MÊS /VALOR R\$10.920,00 AO ANO**

PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÃO 1 - R\$10.920,00 POR MÊS			
MUNICÍPIO	VALOR	Valor Mensal X 14	Total Anual X 14
Três Fronteiras	R\$780,00		
Urânia	R\$780,00		
Santa Albertina	R\$780,00		
Santa Clara D'Oeste	R\$780,00		
Palmeira D'Oeste	R\$780,00		
Santa Rita D'Oeste	R\$780,00		
Mesópolis	R\$780,00		
Jales	R\$780,00	<b>R\$10.920,00</b>	<b>R\$131.040,00</b>
Santana da Ponte Pensa	R\$780,00		
Rubinéia	R\$780,00		
Santa Fé do Sul	R\$780,00		
Nova Canaã Paulista	R\$780,00		
Turmalina	R\$780,00		
Aparecida do Taboado-MS	R\$780,00		



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

Mensagem nº 044/2022

Santa Fé do Sul, de 18 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Encaminho à esta Casa de Leis, o incluso Projeto que autoriza o Poder Executivo a filiação da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, junto a Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico e da outras providências.

A Agência Entre Rios de Desenvolvimento Turístico e Econômico tem por finalidade alavancar o setor do turismo regional, é formada, até a presente data, por 14 municípios que visam o trabalho em conjunto para o fomento do turismo e a economia da Região Turística Entre Rios. A regionalização tem se mostrado o melhor caminho para o alcance de tal objetivo, sendo assim, é de suma importância que a Estância Turística de Santa Fé do Sul, seja parte integrante e ativa de tal iniciativa.

Para tanto, necessita-se que as custas de manutenção da iniciativa seja rateada entre os municípios de Aparecida do Taboado, Jales, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira d'Oeste, Rubineia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santana da Ponte Pensa, Três Fronteiras, Urânia e Turmalina, sendo o valor fixado conforme reunião entre os dirigentes municipais, em R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais) por município integrante, valor a ser creditado no orçamento da Gestão das Atividades do Turismo, Comércio e Indústria (programa 0011), Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria (Ação 2046) descritos na Lei 4.197, de 15 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

  
**Evandro Farias Mura**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ronaldo Eugênio Lima**

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.





PROJETO DE LEI Nº 046/2022

Autoriza a filiação da Estância Turística de Santa Fé do Sul - Estado de São Paulo junto a Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico e da outras providências.

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a filiar a Estância Turística de Santa Fé do Sul - Estado de São Paulo, na Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico, conforme tabela de contribuição aprovada na reunião do dia 24 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente, na forma prevista no estatuto social da Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico, objetivando assegurar os direitos e deveres de município associado.

**Art. 3º** - A Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico prestará contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo Municipal, a cada encerramento de exercício financeiro.

**Art. 4º** - Fica o poder executivo municipal autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais) para cobrir as despesas com a presente agência.

**Art. 5º** - O crédito adicional especial deverá ocorrer no orçamento da Gestão das Atividades do Turismo, Comércio e Indústria (programa 0011), Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria (Ação 2046) descritos na Lei 4.197, de 15 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 16 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

21 MAR. 2022

PROT. Nº191

PROTOCOLO

  
**Evandro Farias Mura**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

22 / 03 / 22





**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**PROPOSTA DE R\$780 AO MÊS /VALOR R\$10.920,00 AO ANO**

PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÃO 1 – R\$10.920,00 POR MÊS			
MUNICÍPIO	VALOR	Valor Mensal X 14	Total Anual X 14
Três Fronteiras	R\$780,00	R\$10.920,00	R\$131.040,00
Urânia	R\$780,00		
Santa Albertina	R\$780,00		
Santa Clara D'Oeste	R\$780,00		
Palmeira D'Oeste	R\$780,00		
Santa Rita D'Oeste	R\$780,00		
Mesópolis	R\$780,00		
Jales	R\$780,00		
Santana da Ponte Pensa	R\$780,00		
Rubinéia	R\$780,00		
Santa Fé do Sul	R\$780,00		
Nova Canaã Paulista	R\$780,00		
Turmalina	R\$780,00		
Aparecida do Taboado-MS	R\$780,00		

40





**Agência Entre Rios  
de Desenvolvimento  
Econômico e Turístico**

**Três Fronteiras, 18 de janeiro de 2022.**

**Ofício Convocação: 01/2022**

Ilustríssimo Prefeito Municipal

Ref.: Região Turística Entre Rios - Rota do Peixe

IGR – Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste convidá-los a participarem da 10ª Reunião Ordinária da Região Turística Entre Rios – Rota do Peixe, a ser realizada no dia 24 de janeiro (segunda-feira), às 14h30, no Município de Urânia / SP, no Anfiteatro da Clínica da Mulher, situada na Rua Catanduva nº 123, esquina com a Avenida Aleixo Pigari, Centro.

Na ocasião, estará em pauta as ações da “Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico”, até o momento formada pelos municípios de Aparecida do Taboado / MS, Jales, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira d’Oeste, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara d’Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d’Oeste, Santana da Ponte Pensa, Três Fronteiras e Urânia.

Reiterando protestos de elevada estima e convencidos da presença devido a relevância das ações de regionalização do setor turístico para nossa região, desde já agradecemos,

Cordialmente,

**Evandro Donatoni Marim**

Presidente e Interlocutor da RT Entre Rios “Rota do Peixe”  
Presidente da Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico



Região Turística  
**ENTRE RIOS**  
ROTA DO PEIXE



Agência Entre Rios  
de Desenvolvimento  
Econômico e Turístico

AGÊNCIA ENTRE RIOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO  
CNPJ: 44.970.121/0001-31  
Endereço: Avenida Paulo Nunes s/n - Sala Entre Rios  
CEP: 15.775-000 Bairro Centro - Município sede: Santa Fé do Sul-SP  
Telefone: (17) 99607-5686  
E-mail: agenciaentrerios.sp@gmail.com

AGÊNCIA ENTRE RIOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO  
CNPJ: 44.970.121/0001-31  
Endereço: Avenida Paulo Nunes s/n - Sala Entre Rios  
CEP: 15.775-000 Bairro Centro - Município sede: Santa Fé do Sul-SP  
Telefone: (17) 99607-5686  
E-mail: agenciaentrerios.sp@gmail.com

AGÊNCIA ENTRE RIOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO  
CNPJ: 44.970.121/0001-31  
Endereço: Avenida Paulo Nunes s/n - Sala Entre Rios  
CEP: 15.775-000 Bairro Centro - Município sede: Santa Fé do Sul-SP  
Telefone: (17) 99607-5686  
E-mail: agenciaentrerios.sp@gmail.com

Juliano M. Mizoroko Neto  
Escritor de Autenticidade

**Ata da 2ª Reunião da Agência Entre Rios de Desenvolvimento  
Econômico e Turístico**

Aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório da Clínica da Mulher do município Urânia/SP, deu-se início a Reunião, com a presença dos integrantes da diretoria da agência e demais representantes e membros. **A pauta da reunião foi: 1 - Apresentação- Histórico da Criação da Agência aos prefeitos e os resultados alcançados pela equipe de gestão. 2 – Apresentação do termo de adesão. 3 - Votação e aprovação de tabela de valores de contribuição para custeio e atividades. 4 - Ações e benefícios que a regionalização trará para a RT Entre Rios. 5 - Abrangência de atuação da Agência.** Abrindo a reunião o presidente da RT Entre Rios e também da Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico **Evandro Donatoni Marim**, deu as boas-vindas a todos e logo em seguida passou a palavra para o prefeito anfitrião **Márcio Arjol** deu as boas-vindas a todos os presentes, parabenizou a iniciativa do esforço conjunto na alavancagem da regionalização do turismo para o fomento da economia, principalmente no período pós-pandemia. "A regionalização é o caminho mais forte e viável para a busca de subsídios para os municípios da nossa região, afirmou **Márcio Arjol**. Explanou também sobre as dificuldades de implementação das atividades voltadas ao setor e, solicitando o apoio do SEBRAE, também representado na reunião, para que as administrações municipais possam, através de ações estruturadas em parceria com a iniciativa privada, a profissionalização do setor turístico. Apresentou o projeto do novo Borboletário Municipal e todos atrativos que serão inseridos e desenvolvidos no atrativo; também falou sobre a Festa do Peão, que será realizada entre os dias 09 e 11 de junho, para que, durante as festividades, ocorra o **I Fórum RT Entre Rios**, estamos disponibilizando o município de Urânia para sediar o evento. Na sequência, com a palavra, o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente **Anderson Chapichi**, reitera as boas-vindas a todos

*[Assinatura]*



## Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico

CNPJ: 44.970.121/0001-31

Endereço: Avenida Paulo Nunes s/n - Sala Entre Rios  
CEP: 15.775-000 Bairro Centro - Município sede: Santa Fé do Sul-SP  
Telefone: (17) 99607-5686  
E-mail: agenciaentrerios.sp@gmail.com



os presentes e salienta a importância dessa nova etapa do turismo regional apresentando o que o município está planejando para a retomada. Em seguida o presidente **Evandro Donatoni Marim** deu sequência as pautas fazendo a seguinte apresentação. Sobre o **Histórico da Criação da Agência** relatou a cronologia dos inícios dos trabalhos que começaram em Três Fronteiras e efetivadas na reunião de Santa Albertina no dia 04/08/2021. Evandro relatou que neste dia foi feita a leitura, votação e aprovação do texto do estatuto; Definição da diretoria que elegeu para a Administração: Presidente: Evandro Donatoni Marim (Três Fronteiras), Vice-Presidente: Ana Paula Enside (Santa Rita d'Oeste). Secretária: Renata Alves Rodrigues Marchiori (Santa Fé do Sul). Tesoureiro: Evandro Rogério Santos (Rubineia). Laurice Yoko Arita (Santa Fé do Sul), Nelson Rodrigues Silva (Santa Rita d'Oeste), Larissa G. M. Brunassi (Palmeira d'Oeste). Suplentes: Márcio Adalto Basso Perea (Santa Fé do Sul). José Henriques Filho (Santa Clara d'Oeste). Luiz Carlos Gonzaga (Jales). **Evandro Donatoni Marim** mostrou a todos que hoje a agência possui: CNPJ, Estatuto social com as devidas finalidades registrada em cartório; Ata de fundação e documentos devidamente registrados em cartório. Informou que para esta primeira fase a sede é Santa Fé do Sul e que os custos da criação até o momento foram divididos entre os integrantes. Já os custos da abertura do CNPJ foi por conta do município de Rubineia. Evandro entrou no sistema e mostrou o cartão do CNPJ a todos. Sobre os próximos passos **Evandro Donatoni Marim** falou sobre a adesão para destinação de recursos com projeto de lei junto aprovado pela Câmara Municipal de vereadores e apresentou a 3 planilhas valores de repasse mensal. A primeira sugere R\$780,00 por mês. A segunda R\$540,00 e a terceira R\$1540,00. Antes de colocar em votação **Evandro Donatoni Marim** abriu para discussão e comentários. O representante do município de Nova Canaã Paulista, **Silvano César Moreira** relatou sobre a possibilidade de ter um valor menor, visto que considera seu município com menor potencial turístico comparado com os demais.



## Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico

CNPJ: 44.970.121/0001-31  
Endereço: Avenida Paulo Nunes s/n - Sala Entre Rios  
CEP: 15.775-000 Bairro Centro - Município sede: Santa Fé do Sul-SP  
Telefone: (17) 99607-5686  
E-mail: agenciaentrierios.sp@gmail.com



Na sequência, foi a vez do prefeito de **Urânia Márcio Arjol Domingues** relatar que o turismo precisa ser planejado, em Urânia também não tínhamos nada, e hoje somos referência em turismo rural. **Monica** da Secretária de Turismo de Aparecida do Taboado fez o uso da palavra para comentar sobre a importância de fazer parte da agência e planejar ações de fortalecimento do turismo. **Fátimo Dias**, de **Aparecida do Taboado** da Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente relatou a importância de parcerias e que grande projetos estão sendo construídos como a revitalização da Ponte Ferroviária e o Trem Turístico. De **Jales o** Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo Carlos Roberto Altimari, comentou sobre a importância e força que o grupo passará a ter. **Evandro Rogério** da Secretaria de Turismo de Rubineia, relatou sobre a importância da participação nas reuniões encontros do grupo e sobre um importante projeto coletivo de legislar sobre a preservação dos peixes e estabelecimento de cotas e maior regramento para o setor de pesca. De **Mesópolis o Prefeito – José Carlos da Silva**, agradeceu por ser lembrado e poder fazer parte desta organização, são ações como esta que mostram a força da região. De **Palmeira d'Oeste o Prefeito – Reinaldo Savazi**, agradeceu a participação e está a disposição. De **Rubineia: Prefeito – Osvaldo Lugato Filho**, relatou a importância do turismo e da união de todos os municípios. De **Santa Albertina: Prefeito – Juninho Formigoni**, relatou que também esta de acordo. De **Santa Clara d'Oeste o Prefeito – José Basílio** fez suas considerações parabenizando a todos. De **Santa Fé do Sul o Prefeito – Evandro Farias Mura** comentou que quanto mais os municípios se unirem mais força e representatividade teremos. De **Santa Rita d'Oeste: Prefeito – Osmar Sampaio** aprovou a decisão de aderir ao termos. De **Santana da Ponte Pensa o Prefeito – Vagner Hernandez**, relatou que aos poucos está investindo no turismo local. De **Três Fronteiras o Prefeito – Rubens José Belão**, parabenizou a todos da equipe pela agilidade e relatou que em Três Fronteiras o turismo também não era



## Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico

CNPJ: 44.970.121/0001-31

Endereço: Avenida Paulo Nunes s/n - Sala Entre Rios  
CEP: 15.775-000 Bairro Centro - Município sede: Santa Fé do Sul-SP  
Telefone: (17) 99607-5686  
E-mail: agênciaentrierios.sp@gmail.com



uma realidade, mas que hoje colhemos os frutos de um importante trabalho que já mostra grandes resultados e coloca a cidade como referência em esportes de aventura. **Rubens** comenta que precisa ser iniciado o trabalho para que os resultados apareçam. **De Turmalina o Prefeito – Alexandre Ribeiro Pereira**, agradeceu pela participação e também aprovou a adesão. **De Urânia o Prefeito – Márcio Arjol Domingues** fez o uso da palavra novamente para dizer que o melhor valor de contribuição seria o intermediário para que a agência tenha condições de fazer um caixa para iniciar os projetos e cobrir as despesas. **O valor sugerido pelo prefeito foi da planilha que apresenta o valor de R\$780,00 por mês. Valor este que foi colocado em discussão, votação e aprovado por todos. Evandro Donatoni Marim**, continuou a explanação dizendo que os custos operacionais envolvem: 1 – Contador, escritório, contabilidade mensal; 2 – Plano de trabalho a ser apresentado: 2.1 – Ações de visibilidade; 2.2 – Criação de site, aplicativo; 2.3 – Ações de pesquisa de vocação turística; 2.4 – Evento de lançamento e projetos coletivos. Sobre as **Ações e benefícios que a regionalização trará para a RT Entre Rios assim como a criação da IGR Evandro Donatoni Marim relatou que:** Será planejada a realização de Pesquisa Turística para mapear e identificar qual a vocação turística; 2 – Planejamento de ações e ferramentas de marketing; 3 – Lançamento da agência através de um evento com presença de autoridades das esferas estadual e federal e empresários e a Capacitação de Atendimento e Serviços Turísticos para o TRADE. Para fazer o uso da palavra Evandro Donatoni convidou a representante do **SEBRAE Evelise e Carla** que deram a notícia da possibilidade de cada um dos municípios ter um posto de atendimento e que a instituição está a disposição para parcerias. Em seguida fez o uso da palavra **Marcio Adalto**, Secretário de Cultura e Turismo de Santa Fé do Sul apresentou várias possibilidades de captação de recursos através de programas e convênios. que Em específico sobre as **Ações inovadoras desta I.G.R. Evandro Donatoni Marim** relatou que somos a única

Evandro Donatoni M. Marim  
Escritor Autorizado



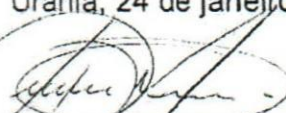
**Agência Entre Rios  
de Desenvolvimento  
Econômico e Turístico**

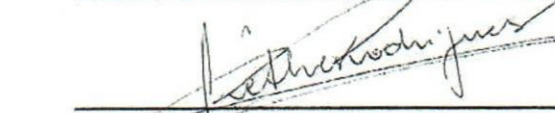
CNPJ: 44.970.121/0001-31  
Endereço: Avenida Paulo Nunes s/n - Sala Entre Rios  
CEP: 15.775-000 Bairro Centro - Município sede: Santa Fé do Sul-SP  
Telefone: (17) 99607-5686  
E-mail: agenciaentrieros.sp@gmail.com



agência de fomento turístico e econômico do interior paulista; Iremos aproveitar a possibilidade de captação de recursos; planejaremos projetos coletivos e municipais; teremos maior representatividade e visibilidade junto aos órgãos públicos e entidades políticas e o principal estamos em conformidade com as exigências do Mitur. Antes de finalizar apresentou os programas e parceiros que já fazem parte como: Ministério do Turismo, Regionalização e Mapa do Turismo, Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, Cadastur e Plataforma mais Brasil. **Evandro Donatoni Marim** encerrou a reunião afirmando que conseguimos um feito histórico e que os benefícios se bem planejados e articulados serão inúmeros. Parabéns a todos nós e a vocês que acreditaram no nosso trabalho agradecendo também o importante trabalho e parceria do consultor **Evandro Ferreira da empresa TerritórioBR Turismo e Planejamento** por nos ajudar a chegar até aqui. Por fim, não havendo nada mais a acrescentar, redigida por mim, **Renata Alves Rodrigues Marchiori**, Secretária da Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico, e devidamente lida e posteriormente assinada por mim e por todos os presentes. A reunião foi encerrada as 15h30.

Urânia, 24 de janeiro de 2022

  
**Evandro Donatoni Marim**  
Presidente da Agência Entre Rios de  
Desenvolvimento Econômico e Turístico

  
**Renata Alves Rodrigues Marchiori**  
Secretária da Agência Entre Rios de  
Desenvolvimento Econômico e Turístico







Agência Entre Rios  
de Desenvolvimento  
Econômico e Turístico

LISTA DE PRESEÇA - REUNIÃO 24/01/2022

CIDADE: URÂNIA-SP

MUNICÍPIO	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Santa Fé do Sul	Marcos Adalberto	Sec. Turismo		<i>[Signature]</i>
Santa Fé do Sul	Miguel Rivas	Santaria		<i>[Signature]</i>
SANTANA P. PEVA	AGNER HERNANDES	Refeiteiro	996332802	<i>[Signature]</i>
Santana P. Peva	George Lata Sundole	Assessor	996310332	<i>[Signature]</i>
M. Arreola	Jeni Paula do Albo	Refeiteiro	997019244	<i>[Signature]</i>
Sta Fé do Sul	Denise Tereza Otila	Diferença	98164.3535	<i>[Signature]</i>
Stake	Carlos Roberto Diniz	Sec. Financeiro	997699093	<i>[Signature]</i>
Itales	Procurador Geral	Dir. Geral	999999069	<i>[Signature]</i>


  
 117127
   
 AUTENTICAÇÃO
   
 AUV1196AA0059420

VIGIA DE REGISTRO EM PATENTES E MARCAS
   
 Rua Moura de Campos, 49 - Centro - Fone/Fax: (11) 341-1210
   
 E-mail: cartorio@registrobrasil.gov.br

03 FEB 2022

Tullio M. Medrado Nicoletti
   
 Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO
   
 RECEBIDO

AUTENTICAÇÃO
   
 RECEBIDO





Agência Entre Rios  
de Desenvolvimento  
Econômico e Turístico

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO 24/01/2022  
CIDADE: URÂNIA-SP

MUNICÍPIO	NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
	APARECIDA TABOADO	FTIMD Nias SEC.	(67) 9 8237 1357	
	Dr. DORIVALDO -	MS MÔNICA REBECCA PERES	66 999067755	
	SANTO ROSA SUL,	ANDRÉ MOURA	(17) 997796291	
	Palmeira d'El	Vernaldo Souza.	(17) 99624.3665	
	STA ALBERTINA	Jeanine FARIAS	(17) 99702 9894	
	St. Albertina	JÉAN VILVÉRA	(14) 99 731-1038	
	Uma	Andréa D.F.	(17) 9977915343	
	Urânia	Edmaro Rogério Basti	(17) 998667373	

117127  
AUTENTICAÇÃO  
AUT1196AA0059419

03 FEVEREIRO 2022

Escritório

Juliano M. Medeiros  
Autorizado

ATA DA REUNIÃO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Valor recebido pela outorga de uso do Selo de Autenticidade R\$ 100,00

CONFIRMAÇÃO DA COPIA REGISTRADA  
CONFORME O CRITÉRIO DA LEI Nº 13.127/2015

ATA DA REUNIÃO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ATA DA REUNIÃO COM O SELO DE AUTENTICIDADE



SERVIÇO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO - BRASIL.

OFICIAL DE REGISTRO JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Nº 11971-9

(Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.872, no Centro de Santa Fé do Sul/SP, CEP 15775-000 - Tel. (17) 3631-1449 - E-mail: registrosdesantafedósulsp@hotmail.com - Aberto: 2ª a 6ª feira - 09h às 16h)

Handwritten signature and date 1/19

**C E R T I D ã O - N º . : 155**

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS OFICIAL DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA.

Page 1 of 2

**C E R T I D ã O**

**(Pedido de Certidão nº 155)**

**C E R T I F I C A**, a requerimento de pessoa interessada que revendo o acervo do Registro Civil de Pessoas Jurídicas a seu cargo, verificou constar, o **REGISTRO DO ESTATUTO E A ATA DE FUNDAÇÃO DA AGÊNCIA ENTRE RIOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO**, para fins de constituição e aprovação do protocolo, que encontra-se registrada nesta Serventia Extrajudicial sob nº 3216, na data de 28 de outubro de 2021, sendo protocolado sob nº 3.244, em 13 de outubro de 2021, conforme cópia em anexo da "ATA DA 6ª REUNIÃO" que faz parte integrante da presente certidão, extraída do registro nº 3216, composta por 19 (dezenove) laudas, inclusive a presente, a qual se declara autêntica de acordo com documentos e papéis arquivados nesta Serventia Extrajudicial, **DOCUMENTOS ESSES QUE SEGUEM ANEXOS A ESTA CERTIDÃO. NADA MAIS.** - O referido é verdade e dá fé. Santa Fé do Sul/SP, aos vinte e três (23) de **NOVEMBRO** de dois mil e vinte um (2021). - Eu, Adriano Rodrigo Dos Santos, Escrevente, digitei, subscrevi, dou fé e assino. Esta Certidão contém 19 (dezenove) folhas, inclusa esta.

-----  
**VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS.**  
*Para efeitos exclusivamente notariais.*  
*Item 12, "d", cap. XIV das normas de Serviço.*  
-----

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selcdigital.tjsp.jus.br>  
- Automação de sistemas - [www.ocian.com.br](http://www.ocian.com.br) -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

11971-9 - AA 156478



11971-9-155001-157000-0921



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.970.121/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/10/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGENCIA ENTRE RIOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ENTRE RIOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PAULO NUNES</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>SALA ENTRE RIOS</b>
CEP <b>15.775-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA FE DO SUL</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(17) 9607-5686/ (17) 9705-4750</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIORUBINEIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2022** às **00:02:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

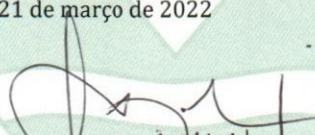
**urgência especial**

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº.46/2022**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza a filiação da Estância Turística de Santa Fé do Sul - Estado de São Paulo junto a Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico e da outras providências"

**JUSTIFICATIVA:**

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de março de 2022

  
Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Presidente da Comissão

  
Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Relator

  
Vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Membro

a: urgência

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
22 / 03 / 22

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Processo nº. 52/2022

PROJETO DE LEI Nº 046/2022.

Ementa: "Autoriza a filiação da Estância Turística de Santa Fé do Sul - Estado de São Paulo junto a Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico e da outras providências".

Autor: Executivo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 21 de março de 2022.

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Presidente da Comissão

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Relator

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Membro

a: justiça

Processo nº. 52/2022

PROJETO DE LEI Nº 046/2022.

Ementa: "Autoriza a filiação da Estância Turística de Santa Fé do Sul - Estado de São Paulo junto a Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico e da outras providências".

Autor: Executivo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 21 de março de 2022.

a) vereador **JOAO RENATO FERRAZ**  
Presidente da Comissão

a) vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**  
Relator

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Membro

a: finanças

Processo nº. 052/2022

PROJETO DE LEI Nº 046/2022.

Ementa: "**Autoriza a filiação da Estância Turística de Santa Fé do Sul - Estado de São Paulo junto a Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico e da outras providências.**"

Autor: Executivo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 21 de março de 2022

a) vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**  
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Relator

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Membro

a: atacomis